



[Handwritten signature and initials]
MFFAD

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente técnico/a e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos

ATA N.º 3

No dia 27 de março de 2026, pelas 10h30, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho do Inspetor-Geral de 15 de dezembro de 2025, para efeitos de desenvolvimento do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico/a, na área de recursos humanos, do mapa de pessoal da IGAI, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O júri tem a seguinte composição, tendo estado presentes os membros efetivos:

- Presidente:

Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços.

- Primeira Vogal Efetiva:

Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, Coordenadora Técnica, com experiência na área de gestão de recursos humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- Segunda Vogal Efetiva:

Maria Sara Mendes Gonçalves, Assistente Técnica, com experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar.

- Primeira Vogal Suplente:

Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior.

- Segundo Vogal Suplente:

Vítor Manuel Salgueiro António, Técnico Superior.

A reunião teve, como pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar, para efeitos de decisão definitiva sobre a admissão ou exclusão da respetiva candidatura, o documento apresentado por Paula Luísa Pinheiro Valverde de Oliveira,



MFFVA
C
S

em cumprimento de deliberação do júri aprovada em reunião de 11.03.2026, e vertida na ata n.º 2, que da mesma foi lavrada;

2. Apreciar eventuais pronúncias apresentadas no decurso da fase de audiência prévia dos/as interessados/as;
3. Apreciar da viabilidade de dar início à aplicação dos métodos de seleção.

O júri considerou o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em especial o artigo 13.º, e o aviso integral de abertura do procedimento concursal, quanto:

- À restrição do recrutamento a candidatos/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, para ocupação imediata do posto de trabalho;
- À obrigatoriedade de formalização da candidatura mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica da IGAI, com indicação da respetiva área funcional;
- À necessidade de apresentação da documentação exigida, atualizada à data da publicitação da abertura do presente procedimento, e com data até a um mês anterior ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas (11.01.2026);
- Ao dever de os candidatos declararem a veracidade dos elementos constantes da candidatura, sendo a não confirmação desses elementos causa de exclusão do procedimento concursal, sem prejuízo de eventual responsabilidade disciplinar ou penal;
- Ao fato de que a ausência de documentação comprovativa dos requisitos legais, quando imputável ao candidato, determina a exclusão do procedimento, sempre que inviabilize a admissão.

O júri reafirmou que o princípio da concorrência não permite que sucessivas irregularidades ou omissões conferem vantagem indevida sobre candidaturas regularmente apresentadas e instruídas.

Quanto ao 1.º ponto da ordem de trabalhos:

A candidatura apresentada por Paula Luísa Pinheiro Valverde de Oliveira A candidatura havia sido admitida condicionadamente à apresentação, no prazo de 5 dias úteis, da declaração de



MFFD/S
E

serviço atualizada, conforme alíneas c) e d) do n.º 13.1 do aviso integral de abertura do procedimento concursal;

Em 16.03.2026, a candidata apresentou declaração emitida em 16.02.2026 pelo Município de Sobral de Monte Agraço, atestando vínculo por tempo indeterminado desde 01.04.2022 na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Considerando que se encontram cumpridos os pressupostos, deliberou o júri proceder à admissão da candidatura apresentada por Paula Luísa Pinheiro Valverde de Oliveira.

Quanto ao 2.º ponto da ordem de trabalhos:

A candidata Liliana Andreia Antunes Pereira, cuja candidatura fora inicialmente excluída, sem prejuízo de existirem outros motivos, por não comprovar a detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído atualizada à data da publicitação da abertura do presente procedimento, e com data até a um mês anterior ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas (11.01.2026).

A candidata, devidamente notificada, manifestou, por e-mail de 12.03.2026: "Muito obrigada pelo contacto. Poderia dizer-me como posso recorrer, uma vez que tenho a declaração do meu vínculo à função pública desde 2016, como demonstra a declaração por mim enviada?"

Em resposta, por e-mail de 12.03.2026, foi esclarecido: "Poderá, querendo, pronunciar-se mediante o preenchimento do formulário de audiência prévia, disponível no site da IGAI, e enviá-lo posteriormente por correio eletrónico para o endereço geral@igai.pt."

Na sequência, a candidata remeteu, por e-mail de 13.03.2026, a sua pronúncia: "Venho, deste modo, enviar o pedido de audiência prévia à minha candidatura ao vosso procedimento concursal para os RH, da qual fui excluída por não ter enviado o comprovativo de vínculo à função pública por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional, tendo-se tratado de um lapso da minha parte. Muito agradeço a vossa disponibilidade para possivelmente reavaliarem a minha situação. Envio, em anexo, os documentos em questão, o formulário preenchido e assinado e a declaração do Município de Torres Vedras. Solicitei, no entanto, uma declaração atualizada, a qual estou a aguardar; se assim entenderem, poderei enviar-vos assim que a mesma me seja entregue."

Foram apresentados em anexo à comunicação o formulário de audiência prévia, bem como declaração emitida em 31.10.2025 pelo Município de Torres Vedras, emitida em 31.10.2025, confirmando vínculo por tempo indeterminado desde 06.04.2016 na categoria de Assistente Operacional e mobilidade desde 01.03.2025 para a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.



Handwritten initials and signature:
EG
MFFM

Após análise dos elementos apresentados e considerando o disposto na Portaria n.º 233/2022 e no aviso integral de abertura do procedimento concursal, o júri deliberou:

- a) Manter a exclusão da candidata Liliana Andreia Antunes Pereira, por não ter comprovado formalmente o vínculo de emprego público por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional atualizada à data da publicitação da abertura do presente procedimento, e com data até a um mês anterior ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas (11.01.2026), e por não preenchimento do formulário de candidatura, em conformidade com o ponto 12.2 do aviso de abertura e artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022;
- b) Registrar que a candidata exerceu o direito de audiência prévia, sendo a exclusão resultado da avaliação objetiva dos documentos apresentados, em estrita observância do princípio do contraditório;
- c) Confirmar que não é necessária nova audiência prévia, por já ter sido garantido o direito de pronúncia;
- d) Reiterar que a decisão do júri respeita os princípios da legalidade, imparcialidade, transparência e igualdade de tratamento entre os/as candidatos/as;
- e) Determinar a notificação formal da candidata sobre a manutenção da exclusão, conforme exigido pelo Código do Procedimento Administrativo.

Quanto ao 3.º ponto e último da ordem de trabalhos:

Deliberou o júri dar início à aplicação dos métodos de seleção e, nessa conformidade, agendar para 09.04.2026, pelas 10h30 a realização da prova de conhecimentos, a que se deverão submeter os/as três candidatos/as admitidos/as ao presente procedimento concursal de recrutamento, Filipa Andreia Labaredas Machado, Paula Luísa Pinheiro Valverde de Oliveira e Ricardo Manuel Pereira dos Santos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 11h30, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.



INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Presidente



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1.ª Vogal Efetiva



Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão

2.ª Vogal Efetiva



Maria Sara Mendes Gonçalves